PROJETO DE LEI Nº 044/09

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Maria das Dores de Melo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 06 do Loteamento Residencial Votorantim Park I, que se inicia na Rua 05 e termina em *"Cul-de-Sac"* no referido loteamento, passa a denominar-se **Rua Maria das Dores de Melo,** constando nas placas indicativas a expressão **"Cidadã Emérita * 30/11/1950 + 10/08/2007".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 29 de junho de 2009.

ANTONIO DOS SANTOS
Vereador

mrs

HISTÓRICO DA SENHORA MARIA DAS DORES DE MELO

Maria das Dores de Melo, natural de Alagoinha, Estado de Pernambuco, nasceu no dia 30 de novembro de 1950. Passou sua infância em Pernambuco e aos 13 anos de idade, em 1963, seus pais José Valfrido Galindo e Diva Antunes Galindo, mudaram-se para o Município de Presidente Castelo Branco, no Estado do Paraná.

Casou-se com Edval de Melo na mesma cidade, no dia 17 de maio de 1969 e teve três filhos, Sérgio, Maria Solange e Leandro de Melo.

No ano de 1975 veio para Votorantim e foi residir na Vila Garcia, na Rua Carlos Caldini nº 333.

Trabalhou na Fábrica de Tecidos Votorantim, depois montou um salão de cabeleireiro na casa onde residia e ao mesmo tempo exercia sua profissão.

Faleceu aos 56 anos de idade, no dia 10 de agosto de 2007, vítima de insuficiência hepática, neoplasia maligna de fígado, anemia, desnutrição protéico calórica, deixando muitas saudades a seus familiares, parentes e amigos.

Por todo o exposto, é que hoje estamos prestando à Senhora Maria das Dores de Melo, esta homenagem póstuma e para perpetuar a sua memória, emprestamos o seu nome a uma via pública de nossa cidade.

ANTONIO DOS SANTOS
Vereador

mrs